

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CAMPANHA SALARIAL 2023-2024**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RAFAEL JAMBEIRO E REGIÃO, ESTADO DA BAHIA. Com Sede em Castro Alves, Localizada na Rua João Moreira, nº 51 centro Castro Alves/BA. **CNPJ 06.104.586/0001-10**. Vem por meio de seu representante legal convocar os associados e não associados, empregados no comércio de **Rafael Jambeiro, Andaraí, Castro Alves, Lençóis, Mucugê e Ruy Barbosa-Bahia**. Conforme edital de convocação publicado no Jornal da Chapada no dia 30 de Dezembro de 2022. Para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada em: **CASTRO ALVES-BA DIA 04/01/2023**, na SEDE do SINDICATO CITADO, localizada na Rua João Moreira, nº 51- Centro, Castro Alves/BA. Às 19h:30 em primeira convocação e às 20h:00 em segunda e última convocação com o número que houver de trabalhadores; Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** discussão e aprovação das pautas de reivindicações dos trabalhadores das categorias aqui qualificadas, que serão formuladas e entregue as representações patronais das categorias econômicas base territorial da entidade aqui qualificada, com objetivo de renovação da respectiva Convenção Coletivas de Trabalho; **b)** outorgar de poderes a Diretoria do Sindicato Laboral para negociar e assinar as Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de **2023/2024**; **c)** suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Tribunal Regional do Trabalho; **d)** discussão, aprovação e autorização do desconto e valor da Taxa Assistencial para custeio da Campanha Salarial e manutenção e funcionamento da entidade sindical contribuição sindical urbana exercício **2023/2024**, de acordo com os ARTIGOS 578, 579, 582 DO DECRETO LEI Nº 5452, DE 01 DE MAIO DE 1943 ALTERADO PELA **LEI 13.467/2017** da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) inclusive prazo para oposição ao desconto; **e)** discussão, aprovação do valor do desconto da Contribuição Mensal do associado de acordo com o Estatuto da entidade; **f)** transformação das Assembleias em permanentes e itinerante, inclusive exercer o direito de greve em toda base territorial do sindicato profissional até o final da campanha salarial de 2023/2024. CASTRO ALVES - BA, 30 de DEZEMBRO de 2022. Hitalo de Jesus do Espírito Santo - Presidente.